

ATO N.º 52/2025/CGDPMG

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no exercício da competência que lhe confere o art. 52 da Lei Complementar Estadual n.º 65/2003 e o art. 8º da Deliberação n.º 449/2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública - CSDPMG, dispensa, a pedido, a Defensora Pública Mirelle Morato Gonzaga – Madep n.º 0835, da relatoria da comissão n.º 44 que objetiva o acompanhamento e a avaliação individual do estágio probatório da Defensora Pública Mayara Saldanha Cezar Guimarães Caldas – Madep 1042, a partir do dia 04 de julho de 2025, e designa, em substituição, a Defensora Pública Hellen Caires Teixeira Brandão – Madep 0617.

Belo Horizonte, 03 de julho de 2025.

Frederico de Sousa Saraiva
Corregedor-Geral
Madep n.º 0301



Documento assinado eletronicamente por **Frederico de Sousa Saraiva, Corregedor-Geral da Defensoria Pública**, em 03/07/2025, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0600062** e o código CRC **F4242317**.